

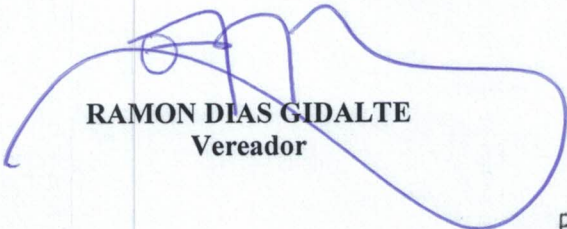


**EMENDA MODIFICATIVA AO  
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL  
MENSAGEM Nº 042/2019**

Nos termos do § 5º do art. 118 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, propõe-se a alteração ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado pelo Executivo Municipal através da Mensagem nº 042/2019, observados os preceitos da Lei Orgânica Municipal de Casimiro de Abreu, da seguinte forma:

20 – Prefeitura Municipal de Casimiro de Abreu	Projeto/Atividade	Verba	Anulação (R\$)	Reforço (R\$)
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	2.139 – Manutenção e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	3.3.90.39.88.00.00.00.00.01.1536.0000.00.00.00 – Serviços de Publicidade e Propaganda	1.700.000,00	
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada dos Quarenta	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		200.000,00
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada do Ribeirão	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		400.000,00
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada do Visconde	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		400.000,00
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada do Tiúba	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		200.000,00
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada do Brejão	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		200.000,00
20.10 – Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Transporte	NOVO – Manutenção da Estrada de Vila Verde	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.1533.0000.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica		300.000,00

Casimiro de Abreu, 12 de dezembro de 2019.

  
**RAMON DIAS GIDALTE**  
Vereador

PROT N.º J.156/19

Em, 12/12/2019

Elsy Myriam Pantoja Cabral

Auxiliar Legislativo

Mat. 003/PL